



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 541/25 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos do Estagiário, abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CURSO	DATA
CHARLYANE LOUBACK MOREIRA	ODONTOLOGIA- UFF	14/10/2025
JOUNIMAX DE MATOS BRAGA JUNIOR	HISTÓRIA - CEDERJ	01/11/2025
LUCAS FREITAS PEREIRA	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - UNOPAR	01/11/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
81.462
EM 07/11/25
an
Athalia Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607